



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av Pres. Vargas, 874 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP 06694-000

EDITAL PARA 2º CADASTRO EMERGENCIAL/2019

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itapevi comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 71/2018:

1-) Público Alvo: candidatos à contratação (sem inscrição ou cadastro na Diretoria de Ensino), conforme segue:

1.1-) para atuar em aulas regulares (categoria “O”) ou em caráter eventual (categoria “V”) nas disciplinas de **Ciências, Biologia e Química** com Licenciatura Plena;

1.2-) atuar na Sala de Atendimento Educacional Especializado – **Deficiência Visual** com Licenciatura Plena e curso de especialização ou atualização em Deficiência Visual (categoria “O”).

2- Vagas:

2.1-) para aulas regulares: saldo de aulas disponíveis no site <https://deitapevi.educacao.sp.gov.br/>

2.2-) em caráter eventual: nas escolas com necessidade, de acordo com entrevista com o diretor da escola, nas datas determinadas em edital publicado no site <https://deitapevi.educacao.sp.gov.br/>

2.3-) para atuação na Sala de Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual: 20 aulas na EE Ignês Amélia, sendo 10 no período da tarde e 10 no período da manhã.

3- Data, horário e Local:

DIA: 17 DE MAIO – SEXTA-FEIRA

Horário: 9 ÀS 14 HORAS

Local: Sede da Diretoria de Ensino de Itapevi – Av Pres Vargas, 874, Vila Nova Itapevi, Itapevi, SP

4 – Documentação:

- RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR (original e cópia) - Não será aceita a CNH;
- e-mail pessoal;
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Cópia de comprovante de endereço;
- Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia) de Licenciatura Plena nas áreas indicadas no item 1 deste edital e cursos na área de Deficiência Visual previstos na Res SE 68/17;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos, se tiver (original e cópia) e cópia da declaração de imposto de renda para comprovação de dependentes;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor, se tiver (original e cópia);
- Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I) até 30/06/2018 com data ATUALIZADA, assinado pelo Diretor de Escola, se tiver (original);
- Carteira de Trabalho (página do número e série, página de identificação do interessado e página do 1º contrato de trabalho mesmo em branco)

- Certificados ou Comprovantes de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para o campo de atuação de interesse;

5 – Cronograma:

Dia: 22/05/19: divulgação da lista de cadastros deferidos no site da Diretoria de Ensino;

Dia 23/05/19: participação na atribuição na Diretoria de Ensino, em horário a ser divulgado no edital de atribuição nº 15/19, publicado no site da Diretoria de Ensino.

6-) Observações importantes:

- Será considerado indeferido o cadastro do candidato que não apresentar documentos oficiais solicitados no item 4;
- Não haverá inclusão de documentos após o período de cadastramento;
- A classificação será feita mediante a documentação apresentada, de acordo com a Res SE 68/17 e 71/18.

Itapevi 14 de maio de 2019.

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino